

Jun 7. de of fms. 144. 5816
 Gentis Bocha

5816

25

Edgewood

Disch

10 da Rocha
 J. Luis

a parentela qui se p[ro]funde
 e[st] p[ro]funde e[st] p[ro]funde
 e[st] p[ro]funde e[st] p[ro]funde
 e[st] p[ro]funde e[st] p[ro]funde
 e[st] p[ro]funde e[st] p[ro]funde

[illegible]

Diego
 et al. de las
 C. de la
 may. de la
 go. de la
 C. de la

A close-up photograph of a piece of aged, textured paper. The paper has a mottled appearance with various shades of brown and tan. A large, dark, circular stain is visible on the left side. A prominent, dark, swirling line or scratch runs across the upper right portion of the paper. The overall texture is rough and uneven.

[illegible]

*Of feng foj is esteute interme En que
has signa adit yu ven loria e pignu
e Hanet fennia d'is ch' exira de pignu
Oglady Amaraty = signal de la,*

+ de Supriano Fr. A. J. Lennoy
Gr. de l'Université de France
Academy

[illegible]

Carta de permissão para a viagem de estudo de
 João de Sá, filho de João de Sá, para a Universidade de Coimbra
 em 1711.

[illegible]

@ Apud Ant. Jacquin. Lib. v. de Amores
 The pub. de la ciudad de Madrid y su distrito
 y su jurisdicción en la Villa y su término
 con jurisdicción de la Corte de la Villa y su término

Exigo Enajudiciem Civit perbenam, et de Pissini
e Refornadachin

28

Mando aseriva e tutuat deytence juizo de
 a feny qu para antenias serve que visto extemo
 mandado qndo permitio e signado em real campro
 moito e formade mendo permyta signado em
 sic comprimento e formade mendo neto finquero
 e pr ventenante de ozen qu filara perfabes
 mudo de yajchui da lacha si priano e fide de
 ella aq para q dentro em vinte e quatro hoze
 nha de ra a pr ventorio a ozen qu filara perfabi
 simulo de yajchui da lacha pme de propuri a sua
 mechia visto aver pe pad e dia e dia da fize
 mudo e filara a pr oti adere, fide de
 terno de de clor a pende e pomea pte adu
 adere, e fide a pr ame comprado de e ppa
 domista villa de lages, a de 19 de setembro
 Et 816 Lucilanne fmeira e e e e e
 que o e l e e

Sept 5.

Este fecho por o perseguido em virtude
domanda do Letro Ceteja e providencia de
os Bençãos Filares por fahimmento de
Zida Rocha dize de Jachis da Chapo vagar
e Paternidade vinte e quatro horas de
a puzo de ora e providencia os Bençãos
Filares por fahimmento de Letro Jachis
alga Rocha em fedagunça para prozente
em quarenta e cinco dias de prazo 19 de
Abril 1866

Manassah Bissell

10

Blank

54000 Veni sumando

- Avahiadori Empreito e quantia de ai
#800 Co. cento e triz e cinquenta e sete e seis
Humafakade de arakhe que faz vista
E avahiadori de ita avahiadori empreito
#200 Jo. e quantia de ita e seis e cinquenta e seis
Humafakade que faz vista e avahiadori
Epitio de ita avahiadori Empreito e qua
84000 nta de ita e seis e cinquenta e sete e seis
Humafakade de ita que faz vista
E avahiadori Empreito e quantia de ai
#800 Co. cento e triz e cinquenta e sete e seis
Humafakade de arakhe e seis e seis e seis
E que faz vista e avahiadori de ita
E avahiadori Empreito e quantia de
#960 Co. cento e triz e seis e seis e seis
Humafakade de ita e seis e seis e seis
que faz vista e avahiadori de ita
E avahiadori Empreito e quantia de
#500 Co. cento e triz e seis e seis e seis
Humafakade de ita que faz vista
E avahiadori de ita e seis e seis e seis
E avahiadori Empreito e quantia de
#200 Co. cento e triz e seis e seis e seis
Humafakade de ita e seis e seis e seis
E avahiadori de ita e seis e seis e seis
E avahiadori Empreito e quantia de
#160 Co. cento e triz e seis e seis e seis
Humafakade de ita e seis e seis e seis
E avahiadori de ita e seis e seis e seis
E avahiadori Empreito e quantia de
#240 Co. cento e triz e seis e seis e seis
Humafakade de ita e seis e seis e seis
E avahiadori de ita e seis e seis e seis
E avahiadori Empreito e quantia de
#40000 Co. cento e triz e seis e seis e seis
Humafakade de ita e seis e seis e seis
E avahiadori de ita e seis e seis e seis
E avahiadori Empreito e quantia de
#600 Co. cento e triz e seis e seis e seis
Humafakade de ita e seis e seis e seis
E avahiadori de ita e seis e seis e seis
E avahiadori Empreito e quantia de

Quirre gacfas a pua equante fiteis mil
Nis, Com que amarege fiteis
Hunaylo, y Villa, e berta de la pua qui
fara vista de ahuada, pella, dita, avalu
adery, digo quiclin quatro pella, edery,
nello, que fiteis, y la cora de la pella, dita
ty, avaluader, Com pua equante fiteis
Viteis, mil edery, fiteis, Com que amarege
fiteis

64...

3200

Hun 03 an e de in. e de qui fiteis, visto
e avaluada pella, dita, avaluader, in
pua equante fiteis, y fiteis, y fiteis
Com que amarege fiteis

320

Hun 10 an de la pua Com fiteis, dita
las que fiteis, visto, avaluada, pella, dita
avaluader, in pua equante fiteis, y fiteis
e equante fiteis, Com que amarege
fiteis

24000

Hun 10 an de la pua Com fiteis, visto
e avaluada pella, dita, avaluader, in
pua equante fiteis, y fiteis, Com que amarege
fiteis

3400

Hun 10 an de la pua Com fiteis, visto
e avaluada pella, dita, avaluader, in
pua equante fiteis, y fiteis, Com que amarege
fiteis

3400

Hun 10 an de la pua Com fiteis, visto
e avaluada pella, dita, avaluader, in
pua equante fiteis, y fiteis, Com que amarege
fiteis

3200

Hun 10 an de la pua Com fiteis, visto
e avaluada pella, dita, avaluader, in
pua equante fiteis, y fiteis, Com que amarege
fiteis

44000

Hun 10 an de la pua Com fiteis, visto
e avaluada pella, dita, avaluader, in
pua equante fiteis, y fiteis, Com que amarege
fiteis

44000

4787

3747...

49...

6297...

634980

76.

ag. t. y. v. r. t. a.

Harlowe

[Faint handwritten text]

68864

o la 22. li's lo mado ante l'yo. de l'is

112 p. 8. rabia en Santa Villa

[Faint handwritten text at the bottom of the page]

[Faint handwritten text at the bottom of the page]

mais l'adversaire est si puissant

Cratogeomys merriami

miado e fendo aqy fap. 4. de

proventorio ad quatuordecim annis

the independent of the seven years

folies as per the map

Visit was very pleasant.

the leaves of a tree which is a good sign, for

Prin. Gli. Ottavio de' medici. Euc. 1610

[Faint handwritten text at the bottom of the page]

at every

1892

Very truly y^r ob^d serv^t J. A. S. J. A. S. J. A. S.

nao aver por tudo do Jairo e Arnaldo e de

ento José da Amoraal Furtado e José da

avolo Fruntora & Crucis in V. t. p. p.

Amoroso

João de Alcantara

Ex os remedios de meus de antebros de miseria
E len to Edita pizomay neta V Ma de la Pa
Jen herados prafus das lages e in as lade
Pamagaa cloriliza En Elvitorio de mi
En Elvira a di emta morriado e pinda afi
me foz dado hum leguexim em de yaa e lla
no el lullo Com ade pracho de yu de or
Jany En quumman dora a aale, to pcey
da, Jo vintaria de que por aditudo a sim lony
tar l abriz Este termo En c Ma na el berrin
pis e Elvira que oyley

Ino. puy deator 29

Dir João. M. Joao q. pello e ditoe con
to q. o. em bregos sup. de e ditoe afele
do João Luiz da Costa q. dony molvite e ondo
com ta epor q. de tam or ben no ter mra de to
vpartido por p. lger o sup. de the separa de p.
adua lveid a expagam.

[Faint, mostly illegible handwriting]

Dir. A. p. m. Sepe serva
o. e. l. v. m. a. l. a. t. m. de a. l. m. m. a. n. d. a. s. d. e. q. d. e. p. e.
y. l. e. a. m. v. e. n. t. u. r. i. o. d. e. m. d. e. y. p. a. t. o. f. e. l. a. m. p. a. n. t. o.
a. p. a. r. a. b. e. n. y. o. m. a. y. l. d. a. a. p. e. d. i. t. o. y. o. n. d. a. s. e. m. v. e.
g. a. m. a. d. u. p. t. a. d. i. s.
A. m. a. n. d. a. s.

palasoa
Pinto
E. R. M.

For details, turn to the Enclosed pages
of the book.

e por meo deos domos de outubro de mil e seis
 cento e setenta e quatro no meu nome e da villa de Olinda
 fizeo e fizemos por os das lagas e mareas de perne
 e a clausula em elrecheio de mil e seis
 vint e sete e no nome de mil e seis e setenta e
 no credito de gozo da lachaporta e porta
 a gae e lachaporta e para a ditada e
 e no fizeo e no nome de mil e seis e setenta e
 e no nome de mil e seis e setenta e
 e no nome de mil e seis e setenta e

28

Deo q. pagar a J. Joao Manoel Coelho a
 quantia de trinta e seis mil e oitocentos e oitenta e cinco
 de Voto de mayor q. Cuj q. de 3612. T. pagar a
 Me d. 1^a ou aq. esta memo tras de futuro deste a huj mea
 em moeda Cont. Sem aiso por Lucida alguma p. Cuj e
 ty facas obr. m. P. P. e bny arida q. por a cor comay sem
 paredo dely q. por aq. de tudo p. Nogueira a os. Mor. do
 as Anny esta por mino fizece em do mesmo V. de
 Lagos 11 de Abril 1813

Como Gut q. esta f. y u. e. sinas J. oze L. y. d. o. z.
 Joao Anny do m.

De f. a. q. q. y. t. e. i. a. m. e. o. n. t. y. e. n. d. o. q. d. e. o.
 de p. r. i. z. a. t. a. o. d. e. l. a. d. o. r. a. n. d. o. s. i. m. e. f. e. l. a. d. o.
 de V. e. n. t. a. e. o. i. t. o. p. e. l. e. o. i. t. o. s. e. n. t. o. d. e. i. g. e. n. a.
 a. m. a. y. V. i. l. l. a. d. e. L. a. g. o. y. d. e. 11 de Abril 1813
 Joao M. Joao R.
 São. 28 de 8002

[illegible]

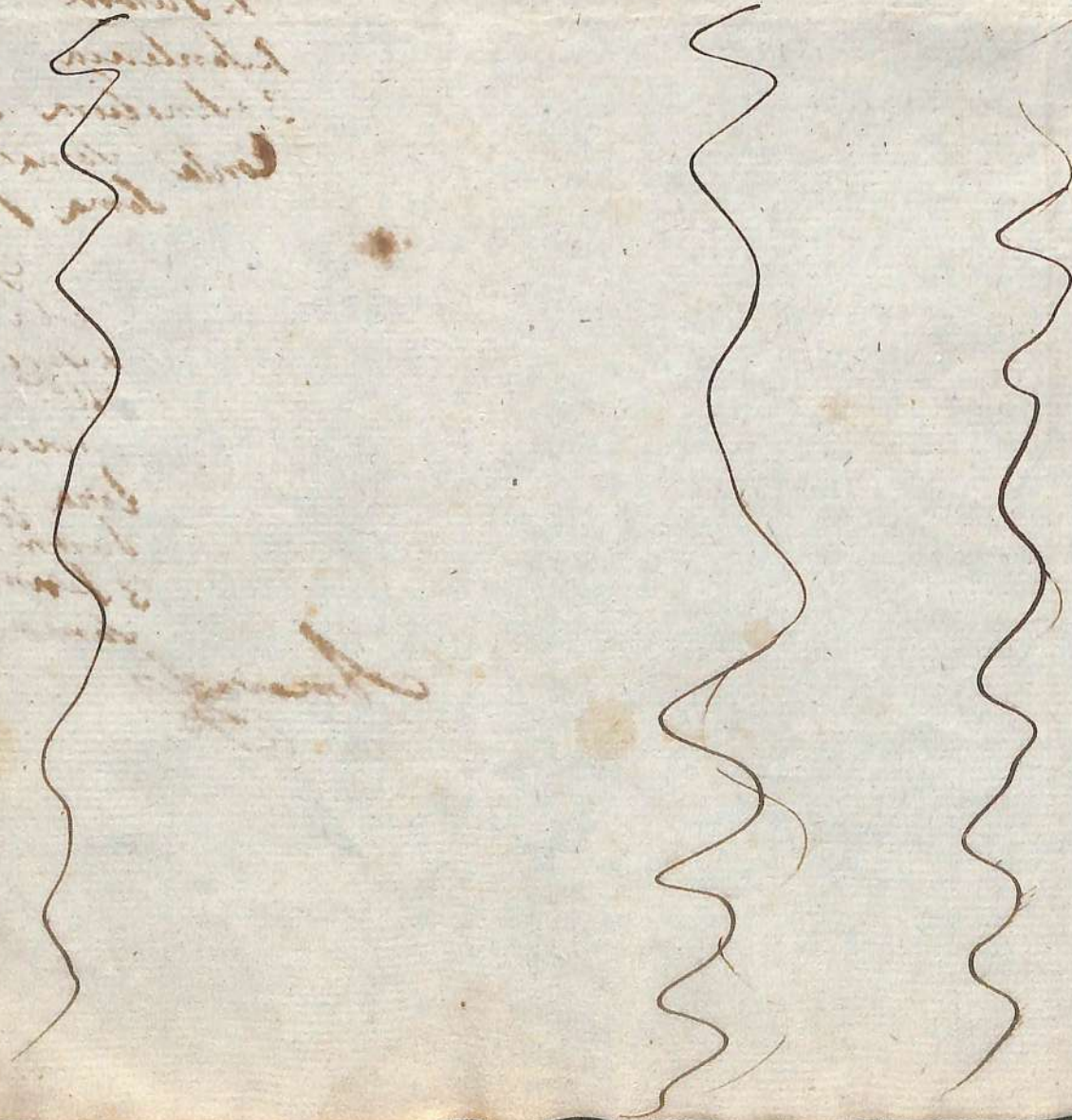
An. Alomte by te Cructe sbaiporvoimullin An
 may sethge de ferigemo por sij estu caton
 turofpa lanta be 2. 8. 80000
 Jos. A. M. J. 1800

V. de la Cruz

[illegible]

Aug 24 1816

[illegible]

[illegible]

Visto a lapa ta doly, e rruao d'ellor
sup' onde se lica ad. e portam

Amoroso

Com adivida venia S. Juro de Oryaor

Dupliao o Procurador da mursa Antonia e Ma
ria q' firon p' felicimto de seu elbarido Jose
Luz que tu bum Constante e publico q' namas
de Joao e M^{el} Cuelho seachat ad. e apontam^{to}
chi tas publico e patinte q' attuaelle Procurador
saporuntou em Audiencia perante V^{el}l^o
oq' sendo pareiro am^{mo} Eseriva podera passar
Certidao mandando V^{el}l^o, V^{el}l^o manda
ra oq' for servido

E. P. M^{el}

a l' lruao Natifera
a sup^{do} Joao Monoch p'
dor Conta das a por tam^{to}
p' sealey ter a ventor id

Amoroso

Mons^{re} Ant^o Cis^o Ebriz e Salmat^{re} neta
vira e se giron del Publico yudisiat^{re} mela
cor fony Cammama^{re} a mela, por sup^{do} de
mela^{re} S^o J^o de adivida, delomata^{re} de
Certi^{re} fola p' lapa p' fuyem^{re} a mela de

[illegible]

Ed. d. Guise

Feb 20.

Sr. de A. L. e. r. de hum. apenla.

[illegible]

[illegible]

Esse Autem fidei nomine
tunc sequeremur in te nobis
per te et de p. a. de de qua
et de te a. p. m. de te a. p. m.
Et de te a. p. m. de te a. p. m.
per te a. p. m. de te a. p. m.
tunc de te a. p. m. de te a. p. m.

Com vista a. p. m. de te a. p. m.
1814

de te a. p. m. de te a. p. m.

Por parte da minha Constituinte

Vai os presentes Autos com falta de n. l. l. l.
poder en. exp. r. a. o. m. e. n. D. i. r. e. i. t. o. e. T. r. a. s. t. i. c. a.
p. r. e. t. e. r. i. n. d. o. e. n. e. p. i. l. a. m. p. s. e. r. e. n. o. b. r. i. g. a. d. o.
a. e. n. t. r. e. g. a. l. l. o. a. o. j. u. r. i. s. c. o. m. o. a. t. i. v. o. C. o. p. r. a. t. i. o.
n. a. o. t. e. n. d. o. a. u. n. d. a. v. e. n. i. d. o. o. p. r. a. r. o. d. e. t. r. a. y. m. e.
d. e. y. g. m. f. o. i. c. o. n. c. e. d. i. d. o. a. f. i. n. d. e. e. n. v. e. c. o. r.
r. e. r. a. d. e. b. r. a. d. o. y. p. a. n. e. l. l. y. d. o. u. r. c. o. m. a. s. e. r. t. o.
p. r. o. t. y. t. o. d. e. a. t. o. d. o. o. t. i. m. p. o. a. t. t. e. r. p. u. r. d. a. y. e. d. a. n. o. s.
d. e. y. m. d. i. r. i. t. o. p. u. t. e. n. e. r. V. a. d. e. d. a. y. 20 d. e. J. a.
n. e. i. r. o. 1817 O Procurador e. l. b. e. r. c. i. a. n. o. P. d. e. v. i. s.
de te a. p. m. de te a. p. m.

Dis João Manoel Coelho desta 3^a que
 pelo Foy de l'or foy inventariados os bens pertencentes ao casal do falecido J.
 Luiz da Rocha e por q. a viva cedia o augmento desta V. a tempo antes q. fizesse
 o dito seu marido chegando a noticia de seu falecimento mandou seu Filho
 João Luiz p. q. fizesse suas vezes como com effeito as fez e a mesma chegou
 do depois d'isto deu tudo por bem feito, e agora pediu a V. tres mezes de
 dilacao v. q. V. foi servido com o mesmo, e agora tem o suplicante a noticia
 de que se esta inventariando bens do mesmo Casal em prejuizo do suplicante p.
 que não esta satisfeito do que omesmo Casal lhe deve com consto de conta e
 Credito que omesmo inventario se acha avistado sem que se lhe aplice os bens
 da mesma divida p. u.

Resposta a V. seja servido mandar que a
 V. seja pago ou lhe de hum fiador a sa-
 tisfacaõ do suplicante como alei de l'oremia p.
 na de que assim onã cõpua ser condemnada a
 o l'oremia inventario e plicar o suplicante bens q.
 chegem a cobrir a divida q. omesmo Casal lhe
 deve

C. R. N.

Observando o Despacho de l'or foy de l'or foy de l'or foy
 Com o referido respo. Respondo ser puro verdade acharem
 se inventariados os bens de q. trata o Neguim do Sup.
 de tal modo q. notado existe inexistia, nullo de nem hu

esfrito, Circumdado, elevante aos Erdeiros e herdeiros, ep^a semide
ar este facto obre asup.^{da} de Vell.^o e os seus de dilação
q^o pelo Discreto thm concedido abeneficio geral: este he
fundam.^{to} principal p^o onde sem ser perpetuada este de
cas^o como necessario sequerito, nao deve aber separacao
debem p^a asdividas activas e passivas p^o isso m^o que
osup.^o p^osebe seguranca nos^o e thm de p^o q^o o^o b^oing
que existem sao sufficientes p^a osu em bolso, equan
do om^o sup.^o sem sido ag.^{te} total semora p^o que seu
do notificado immens^o v^oing p^a dar a Inventario
osb^oing de q^o sebrada este o^o m^o m^oon, ep^a em modo coo
p^oon p^a o extrario sobem q^o alega^o n^o p^oer sequer
m^o. Exigim^o osup.^o fiados he p^ocedim.^{to} m^o alhuo
dog^o determinao as leis. Aq^oto d^oto he og^o subm^o
so informo a Velle, p^oerem mandara og^o p^oo servi
do. V^o de laq^o. 17 de Jan^o. 1817

Antonia e Maria

V^oto a l^oerain^o alegada^o tanto pela p^o.
da sup.^o Como a dilação a l^oerain^o sem p^o.
da dilação a l^oerain^o a l^oerain^o a l^oerain^o
Castorio enche p^ontora a p^oer. Leguim^o
em p^oer a l^oerain^o p^o. Eu determino m^o
L^o ag^o. A p^oerain^o de l^oerain^o

Amaral

Brace



